

PORTARIA CRC-PA N.º 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Superintendente Executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sr. **Marcio Cordovil Couto Pontes Ferreira** a assinar cheques e liberar os pagamentos através do Gerenciador Financeiro, na ausência formalmente justificada do Presidente ou do Vice-Presidente de Administração do CRCPA.

Art. 2º - Dê-se Ciência e Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente